



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Programa: Programa de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – MAPA
Obra: Obras de Pavimentação com Pedras Poliédricas de Basalto
Endereço: Estrada Vicinal Linha Tremônia - Cerro Largo/RS.
Proponente/Executor: Prefeitura Municipal de Cerro Largo- CONTRATO Nº 1005.116-70
Resp. Técnico: Arquiteta Anelise Osowski Pinto CAU A55124-4

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está situada no interior do município de Cerro Largo/RS e localizada na comunidade da Linha Tremônia.

OBRA

Compreende a pavimentação de vias rurais com pedras irregulares de basalto fraturado, para a pista de rolamento e a regularização dos acostamentos.

INSTALAÇÃO DA OBRA (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

1. Placa Padrão e Placa de Obra (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

2. MOVIMENTOS EM TERRA (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

2.1. Conformação Geométrica da Plataforma (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

3. OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES

Área a Pavimentar

Abaixo, os trechos da estrada que serão pavimentadas e as respectivas áreas:

- Estrada Vicinal Linha Tremônia (trecho único - 70m)
Área a pavimentar = 420,00m²

TOTAL A PAVIMENTAR = 420,00m²

3.1 Locação de Pavimentação com Nivelamento (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

3.2. Pavimentação com Pedra Irregular de Basalto

3.2.1. Fornecimento de Material

As pedras irregulares devem ser de basalto, mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição.

Devem ter formas de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) deve ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro;
- b) deve passar em um anel de 18cm de diâmetro.

4.3.2. Assentamento

A pavimentação a ser executada deverá ter uma seção transversal parabólica e convexa (abaulada), de modo que as águas pluviais se desloquem com facilidade e rapidez para as sarjetas. A declividade lateral deverá ser suficiente para obrigar as águas pluviais a passarem rapidamente para as sarjetas, observando sempre uma declividade mínima de 3% em relação ao eixo da pista.

Sobre o colchão de argila, já devidamente espalhado, especificado no item "espalhamento manual de colchão de argila", será feito o piqueteamento dos panos, com o espaçamento de 1,00m no sentido transversal e 5,00m a 10,00m no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação se verifica a declividade transversal e longitudinal.

Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis, pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre pedras já travadas.

3.4. Espalhamento manual Colchão de Argila (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

4.5. Rejuntamento com Pó de Pedra

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento.

Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de pó de pedra, com cerca de 1,5 cm. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimentam-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

Antes do rejuntamento deverá ser feita a limpeza da superfície especificado no item "*Limpeza e Varredura Mecanizada do Leito Pavimentado*", removendo o material argiloso e cacos de pedras depositados sobre o calçamento.

O pó de pedra deverá ser produzido pela moagem de pedras basálticas com diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.

3.6. Compactação Mecanizada (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

3.7. Meio Fio ou Cordões

3.7.1 Fornecimento de Material

Os meio-fios são elementos monolíticos de contenção e proteção dos bordos da pavimentação, constituídos ou por peças pré-moldadas de concreto ou moldadas no local com uso de máquina extrusora de concreto com formas conjugadas, tendo resistência mínima 25MPa, com formato especial nas seguintes dimensões mínimas:

Meio Fio

largura topo: 8cm (tolerância ± 1 cm);
largura base: 10cm (tolerância ± 1 cm);
altura: 30cm (tolerância ± 1 cm);
comprimento: 100cm (tolerância ± 1 cm).

b) Meio Fio Rebaixado

largura topo: 10cm (tolerância ± 1 cm);
largura base: 10cm (tolerância ± 1 cm);
altura: 15cm (tolerância ± 1 cm);
comprimento: 100cm (tolerância ± 1 cm).

c) Meio Fio Curvo ou de Conformação

raio da curvatura de conformação: entre 2,00m e 3,00m

largura topo: 8cm (tolerância ± 1 cm);
largura base: 10cm (tolerância ± 1 cm);
altura: 30cm (tolerância ± 1 cm);
comprimento: 100cm (tolerância ± 1 cm).

3.7.2. Assentamento

Será realizada operação manual, para o caso de uso de peças pré-moldadas, através de disposição das peças nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças. As faces externas dos meio-fios deverão ser rigorosamente aprumadas e os topos deverão ficar no mesmo plano da cota prevista para o passeio público.

A marcação dos bordos será feita topograficamente e obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

Os topos dos meio-fios deverão ficar 0,15m acima da superfície final do pavimento. Os meio-fios rebaixados deverão ficar 0,03m acima da superfície final do pavimento.

3.7.3. Contenção Lateral

Após a colocação dos meio-fios, será executada na parte externa, correspondente aos passeios, a contenção lateral, de acordo com os seguintes procedimentos: Colocação de solo do próprio local, formando um triângulo de altura: 0,15m e base: 1,00m: compactação com soquetes manuais ou pela passagem do rolo compressor, quando da fase final da compactação da pedra;

A contenção, depois de concluída, deve coincidir, com a superfície dos passeios.

3.8. Fornecimento de Argila (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

3.9. Controles da Obra

A pavimentação deve ser executada em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas.

Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de aplicabilidade.

O calçamento não deverá ser executado quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado).

A pavimentação pronta deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversais típicas, estabelecidas pelo projeto.

No início da obra, sob a supervisão direta do Engenheiro Fiscal será executado um trecho padrão com área mínima de 20m², que servirá de padrão para a execução dos serviços de revestimento.

Após o término da pavimentação da pista, a mesma deverá ser limpa. Deverão ser retirados restos de materiais e feita a varrição, os passeios deverão ser limpos, permitindo o trânsito de pedestres em toda sua extensão;

3.10. Condicionantes do Sítio da Execução (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

3.11. Varredura Mecanizada (Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cerro Largo)

3.12. Recebimento dos Serviços

Os serviços que não estiverem de acordo com as condições aqui fixadas, deverão ser refeitos de modo a satisfazer as mesmas, sem qualquer indenização adicional a CONTRATADA.

Após a execução e aceitação de todos os serviços contratados, será emitido o termo de recebimento da obras de pavimentação com pedras irregulares.

3.13. A medição dos serviços será feita de conforme unidade de medida contratada e concluída, dentro das tolerâncias permitidas, com os dados fornecidos pelo projeto.

3.14. Pagamento

O pagamento será feito de acordo com a medição referida no item "medição", com base no preço unitário apresentado para os serviços, incluindo todas as operações necessárias a sua execução.

Os serviços de fornecimento de argila são de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO. As condicionantes do sítio de execução deverão estar atendidas antes do início dos serviços.

Os demais serviços de pavimentação com pedras irregulares, são de responsabilidade da CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Cel. Jorge Frantz, 675-Fone (055)3359-1905-FAX-3359-2006-CEP 97900-000

Este serviço é de responsabilidade da CONTRATADA

*Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura de Cerro Largo – RS,
junho de 2018.*

Anelise Osowski Pinto
Arquiteta e Urbanista
CAU A55124-4